

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI

Contrato nº 81/23

I - De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante assim designada, a Organização **AGINDO JUNTOS GERAMOS + AJG**, inscrita no CNPJ sob nº 07.032.003/0001-56, com sede na Rua Humberto de Campos nº 680, Jardim Zulmira, CEP 18061- 000, na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada por sua presidente, Mariana Mancio Guia, [REDACTED]

II - De outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante assim designada, **VIBRANIUM INOVAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.730.211/0001-43, com sede Rua Tiradentes, 155, Parque Vila Rica, CEP 06503-187, Santana do Parnaíba/SP, representada pelo Sr. André Aparecido de Souza, [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DECLARAÇÕES INICIAIS

1. A partir dessa data, fica alterada o nome da CONTRATANTE, bem como de sua representante legal para **AGINDO JUNTOS GERAMOS + AJG**, com sede à Rua Humberto de Campos, nº 680, Jardim Zulmira, CEP 18061-000, Sorocaba/SP, representada por **MARIANA MANCIO GUIA**, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada
CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR

2. O presente Aditivo tem por finalidade alterar as cláusulas 2.2.3 e 2.2.5 do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 2.2.3 – Aluguel de 02 (duas) impressoras e 15 (quinze) notebooks;

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



Cláusula 2.2.5 – Manutenção e suporte técnico contínuo e especializado, com pronto atendimento 24 horas; Gestão e manutenção de rede em nuvem para armazenamento seguro de documentos e dados sensíveis e Infraestrutura de TI dedicada à operacionalização do projeto.

2.1. O valor mensal do período prorrogado, mediante a alteração mencionada na cláusula anterior passa a ser o de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

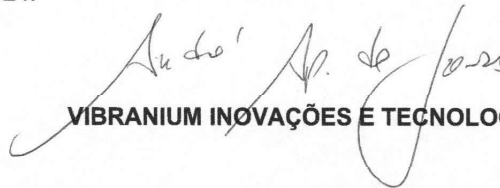
3. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, podendo-se renovar por igual período por convenção entre as partes, mediante novo termo aditivo, em consonância com o Termo de colaboração nº 3828/2023.

3.1. Mantem-se em vigor, as demais cláusulas previstas no contrato de locação de imóvel para fins não residenciais, apensado a este aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 03 de agosto de 2024.

LOCADORA



VIBRANIUM INOVAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

LOCATÁRIA



AGINDO JUNTOS GERAMOS + AJG

TESTEMUNHAS

Nome
CPF:

Nome:
CPF:

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740

